PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Orquestra Filarmônica Serra Catarinense (OFSC) de São Joaquim e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Orquestra Filarmônica Serra Catarinense (OFSC) com sede no Município de São Joaquim.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
São Joaquim		**LEIS**
.....	.....	.....
	Orquestra Filarmônica Serra Catarinense (OFSC)	
.....	.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Orquestra Filarmônica Serra Catarinense (OFSC), tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Orquestra Filarmônica Serra Catarinense (OFSC), tem por finalidade o desenvolvimento e difusão da arte no município de São Joaquim .

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 13/11/2026, às 11:06.